Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Protocolo em 12/12/17
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 3.389 , DE 2017
(Autor: Vereador Valdecir Alcantara/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Valdecir Alcantara/PSL, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe à Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria de Obras, para que promova a construção de pontos de água potável – bebedouros – no decorrer da ciclovia da Avenida Brasil.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 11 de dezembro de 2017.

Valdecir Alcantara
Vereador/PSL

Justificação

Com a reforma da Avenida Brasil ciclovia passou a ser referência para praticantes de ciclismo, seja para fins de competição, seja em fins de lazer. A ciclovia também é muito utilizada para prática de caminhada e corrida em inúmeras pessoas. Desta forma, acredito ser importante que no percurso da ciclovia existam pontos que possibilite a hidratação dos usuários, assim estaremos fomentando o uso de bicicletas, a prática esportiva e ainda cuidando da saúde de nossos munícipes.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA